



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 0018/2014, de 29 de setembro de 2014.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0723/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº. 13/2014 – CCLEC, que solicita emissão de Portaria designando os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Educação no Campo;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº. 009/2010, de 21 de outubro de 2010, que Dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na UFERSA;

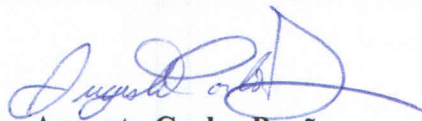
CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1426/2013, de 04 de outubro de 2013, que delega a competência de designação dos Conselhos de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Educação no Campo, os docentes: **Ady Canário de Souza Estevão, Ana Gabriela de Souza Seal, Emerson Augusto de Medeiros, Gerciane Maria da Costa Oliveira, Janaiky Pereira de Almeida, Linconly Jesus Alencar Pereira, Luiz Gomes da Silva Filho.**

Art. 2º Os docentes integrantes do NDE terão mandato de 4 (quatro) anos, conforme art. 5º da RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.


Augusto Carlos Pavão
Pró-Reitor de Graduação